

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

LEI AUTORIZADORA: 13.019/2014 e 13.204/2015

OBJETO: Custeio – Contratação de Profissionais Autônomos, CLT, materiais de consumo, contratação de microempreendedor individual.

EXERCÍCIO: Abril/2025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Instituto Social de Assistência – ISA

CNPJ: 29.249.994/0001-01

Av.: 7 de Setembro 142, Vila Santana, Leme/SP

CEP: 13616-520

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: André Segal

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 10.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): REPASSE FEDERAL MAC

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 02/2023	01/03/2024	12 meses	R\$ 120.000,00
Aditamento nº	01/03/2025	12 meses	R\$ 120.000,00
Aditamento nº	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/04/2025	10.000,00	09/04/2025	000001	10.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				1.374,20
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-0,15
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				695,72
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				12.069,77
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				12.069,77

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(19) 2133 1905 (19) 9 9882-7382

Av. 7 de setembro, 142 - Vila Santana - CEP 13.617-200 - Leme/SP

isainstituto3@gmail.com



ISA Instituto Social de Assistência

Fundado em 02/01/2017

Utilidade Pública Municipal Lei nº3.774,

09 de janeiro de 2019

CNPJ: 28.249.994/0001-01

Instituto Social de Assistência - ISA

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Social de Assistência – ISA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Abril de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	R\$ 10.081,63	-	R\$ 10.081,63	R\$ 10.081,63	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	R\$ 1.925,00	-	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 12.006,63	-	R\$ 12.006,63	R\$ 12.006,63	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.



(19)

2133 1905



(19)

9 9882-7382

Av. 7 de setembro, 142 - Vila Santana - CEP 13.617-200 - Leme/SP

isainstituto3@gmail.com



ISA Instituto Social de Assistência

Fundado em 02/01/2017

Utilidade Pública Municipal Lei nº3.774,

09 de janeiro de 2019

CNPJ: 28.249.994/0001-01

Instituto Social de Assistência

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	12.069,77
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 12.006,63
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	63,14
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	63,14

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Leme-SP 02 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente



ANDRE SEGA

Data: 02/05/2025 14:07:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Segá

Presidente



(19)

2133 1905



(19)

9 9882-7382

Av. 7 de setembro, 142 - Vila Santana - CEP 13.617-200 - Leme/SP

✉ isainstituto3@gmail.com